



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

Secretária Municipal de Administração e Finanças
Contabilidade / Tesouraria

OFÍCIO CONT/TES/Nº 047 /2022

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei

Chapada Gaúcha, 22 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimo Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los dirigimo-nos as Vossas Excelências para encaminhar-lhes o Projeto de Lei, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2022", visando a **"Manutenção das ações do transporte escolar dos alunos da rede pública da Zona Rural do município de Chapada Gaúcha"**.

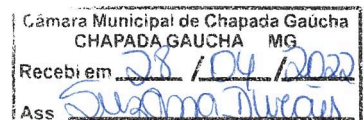
Sem mais para o momento, exteriorizamos nosso sentimento de admiração e respeito pelos nobres vereadores.

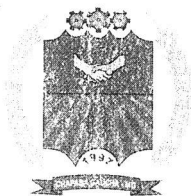
Atenciosamente,

JAIR MONTAGNER

Prefeito Municipal, de Chapada Gaúcha – MG.

A Sua Excelência, o Senhor,
Inaldo da Silva Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Chapada Gaúcha – MG.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

Secretária Municipal de Administração e Finanças
Contabilidade / Tesouraria

PROJETO DE LEI N° 033/2022

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG
Protocolo nº 048/2022
Data do Protocolo 28/04/2022
Hora do Protocolo 15:33
Suzana Durães
Funcionário Responsável

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 1.036.269,06 (UM MILHÃO, TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de CHAPADA GAÚCHA, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.036.269,06 (Um milhão, trinta e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
07.01.03.12.361.0016.2046 – Manutenção do Transporte Escolar		
33900000 - Aplicações Diretas	206	751.728,45
33900000 - Aplicações Diretas	245	284.540,61

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro no total de R\$ 1.036.269,06 (Um milhão, trinta e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e seis centavos), sendo R\$ 751.728,45 (Setecentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos) - fonte 206-Transf Recursos para o PTE e R\$ 284.540,61 (Duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e um centavos) – fonte 245 – Transf. De Recursos do FNDE - PNATE, apurados no Balanço Patrimonial de 2021, conforme disposto no item I, art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha -- MG, 22 de abril de 2022.




JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal, de Chapada Gaúcha - MG

Aprovado em 1º Discussão
Em 06 de 06 de 2022

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Contabilidade / Tesouraria

Mensagem nº 14/2022.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

Submeto a apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei, que “Autoriza a realizar abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.036.269,06 (Um milhão, trinta e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e seis centavos) no orçamento vigente”.

Trata o presente projeto de lei da abertura de crédito adicional suplementar com o objetivo de complementar recurso para pagamento do serviço terceirizado de transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de Chapada Gaúcha – MG.

Para a suplementação das dotações orçamentárias indicadas no projeto de lei, serão utilizados superávit financeiro apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, correspondente ao valor de R\$ 751.728,45 do recurso do Programa Transportes Escolar Estadual (PTE) repassado pelo Governo Estadual e R\$ 284.540,61 do recurso do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) repassado pelo Governo Federal. Os dois programas consiste na transferência automática de recursos financeiros para custear despesas com manutenção, seguros, licenciamento, impostos, taxas, pneus, câmaras serviço de mecânica em geral, combustível e lubrificantes dos veículos da frota municipal ou, custear despesas de locação de frota terceirizada para o transporte escolar.

O superávit financeiro é do exercício de 2021 que em decorrência da pandemia do Covid impossibilitou aulas presenciais, não utilizando do transporte escolar para aquele ano, cujos recursos de apoio foram repassados pelos Governos Estadual e Federal regularmente.

Por fim, Senhores vereadores, solicitamos por parte desta Egrégia Casa de Leis que este Projeto de Lei seja apreciado e votado com a celeridade que lhes é peculiar.

Chapada Gaúcha, 22 de abril de 2022.

JAIR MONTAGNER

Prefeito Municipal, de Chapada Gaúcha – MG.



ENTIDADE: PREFEITURA MUN. DE CHAPADA GAÚCHA	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.861.892,36	4.797.765,15
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.100.252,74	2.943.175,39
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	41.071,02
ESTOQUES	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	13.962.145,10	7.782.011,56
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.680.406,53	1.635.155,18
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	1.953,21	1.953,21
BENS MOVEIS	8.922.666,24	7.669.291,49
BENS IMÓVEIS	50.471.864,48	48.673.908,24
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	61.076.890,46	57.980.308,12
TOTAL DO ATIVO	75.039.035,56	65.762.319,68
PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO		
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.051.073,55	1.340.209,34
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	159.491,46	653.633,16
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	36.461,84	44.171,95
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	606,65	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	730,00	235.139,35
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	1.248.363,50	2.273.153,80
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	2.954.563,12	3.216.512,64
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	6.222.760,16	2.994.469,69
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE	9.177.323,28	6.210.982,33
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	64.613.348,78	57.278.183,55
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	64.613.348,78	57.278.183,55
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	75.039.035,56	65.762.319,68

R



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	12.861.892,36	4.809.640,41
Ativo Permanente	62.177.143,20	60.952.679,27
Total do Ativo	75.039.035,56	65.762.319,68
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	1.463.190,59	2.143.639,42
Passivo Permanente	10.216.169,00	7.225.251,04
Total do Passivo	11.679.359,59	9.368.890,46
Saldo Patrimonial (I-II)	63.359.675,97	56.393.429,22

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	1.973.064,39	1.973.064,39
Total dos Atos Potenciais Ativos	1.973.064,39	1.973.064,39
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	29.195,76
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	4.873.945,55	4.873.945,55
Total dos Atos Potenciais Passivos	4.873.945,55	4.903.141,31

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
000	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.819.427,94	578.247,48
001	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINCULADOS EDU	11.036,45	-260.355,22
002	RECEITAS DE IMP. E TRANSF. DE IMP. VINC. A SAÚDE	-140.633,45	-392.427,10
006	TRANSF. RECURSOS PARA O PTE	751.728,45	3.928,60
016	CONTRIBUIÇÃO DE INTERV. DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	523,61	15.931,37
017	CONTR. PARA CUSTEIO DOS SERV. DE ILUMINAÇÃO PUBL.	17.951,89	2.288,46
018	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(REMUNERAÇÃO DOS PROF.)	0,00	156.763,89
019	TRANSF. DO FUNDEB(OUTRAS DEPENDÊNCIAS DA ED. BÁSICA)	806.585,04	3.663,13
022	TRANSF.GOV. FED. CONVÊNIO E OUTROS REP.-EDUCAÇÃO	6.529,46	6.366,15
023	TRANSF.GOV. FED. CONVÊNIO E OUTROS REP. - SAÚDE	17.663,56	-72.769,75
024	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIO OU REPASSES UNIÃO	1.275.779,77	1.288.570,80
029	TRANSF. RECURSOS DO F. NAC. ASSIS. SOCIAL	52.086,83	68.867,92
043	TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE-PDDE	610,35	595,37
044	TRANSF.DE RECURSOS DO FNDE- PNAE	8.412,47	31.145,81
045	TRANSF.DE RECURSOS DO FNDE- PNATE	284.540,61	157.043,37
046	OUTRAS TRANSF. RECURSOS FNDE	15.446,23	-171.939,18
047	TRANSF. SALÁRIO EDUCAÇÃO	394.387,21	119.474,16



QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
053	TRANSF. RECURSOS SUS – BLOCO ESTRUT REDE SERV SAÚ	5.949,54	61.217,05
054	OUTRAS TRANSFERENCIAS REC. SUS	82.278,36	301.361,64
055	TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL SAUDE	1.878.466,12	648.906,20
056	TRANS. REC. FUNDO ESTADUAL ASSIST. SOCIAL - FEAS	12.242,20	38.495,53
059	TRANSF. RECURSOS SUS - BLOCO MANUTEC. SERV. SAÚDE	-36.518,49	-40.563,33
060	TRANSF. UNIÃO BÔNUS ASSIN. CONTRATO P. PRODUÇÃO	11.758,71	11.470,25
061	AUXÍLIO FIN. ENFRENTAMENTO COVID-19 SAÚDE/ASSIST.S	29.457,78	28.734,95
062	TRANSF. RECURSOS SETOR CULTURAL (LEI ALDIR BLANC)	0,00	80.239,01
064	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIÃO	202.260,55	0,00
068	TRANS. ESP. ESTADO - AC.JUDICIAL BAR. BRUMADINHO	406.366,84	0,00
090	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	484.317,05	698,88
092	ALIENAÇÃO DE BENS	46,69	45,55
TOTAL		11.398.701,77	2.666.000,99

JAIR MONTAGNER

Prefeito Municipal

PEDRO DE ALMEIDA LOPES

Contador 107373

ROSINEY RODRIGUES ALVES

Gestora do FUNDEB